

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaría de Administração

DECRETO Nº 016/2019 Em, 05 de abril de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 102.940,00 (cento e dois mil novecentos e quarenta reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.006.000 – Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo.

3.3.90.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158)

R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais)

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2082)

R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (419)

R\$ 18.680,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta reais)

0704.10.302.0027.2.053.000 - Manutenção de Veículos da Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (1097)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

0901.04.1220002.2.057.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3197)

R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaría de Administração

3.3.90.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1165) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214) R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2018, o valor de R\$ 102.940,00 do recurso 001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em, 05 de abril de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 05 de abril de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração